

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00013/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1 da Lei Municipal 0956/2023 de 27/11/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 169.413,00 (cento e sessenta e nove mil , quatrocentos e treze reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função.....: 12 - EDUCACAO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0114 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA
 Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 2550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 00132

Unid. Orc.....: 02.003.003 - SERVIÇO MUNICIPAL TRANSPORTE ESCOLAR
 Função.....: 12 - EDUCACAO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0115 - TRANSPORTE DO ESCOLAR
 Proj/Ativ.....: 2.140 - MANUT.DAS DESPESAS DO TRANSPORTE ESCOLAR
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 2576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
 Valor.....: R\$ 151.000,00 Ficha: 00211

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 2576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
 Valor.....: R\$ 15.300,00 Ficha: 00212

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.269 - MANUTENÇÃO PROCED. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 2659002 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
 Valor.....: R\$ 2.613,00 Ficha: 00304

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 169.413,00 (cento e sessenta e nove mil , quatrocentos e treze reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00013/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 29 DE FEVEREIRO DE 2024
